



# Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda

Insc. Estadual: 20083238-0  
 CNPJ: 02.952.192/0001-61  
 Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916  
 Candelária - Natal/RN | CEP: 59064-520  
 SAC: 2010-2010 - www.cabotelecom.com.br

# Nota Fiscal de Serviços de Comunicações

Série única CFOP:  
 Nro: 15550  
 Data da Emissão: 01-07-2020

Cliente: 3176675 - Rafael Huete Da MOTTA  
 Endereço: R JOAO CELSO FILHO 1950 Ap 1104  
 Bairro: LAGOA NOVA - Município: Natal  
 CNPJ/CPF: 055.820.564-08

CEP: 59064-320

## CABOTELECOM

### Discriminação dos Serviços

Discriminação dos Serviços	Mês de Referência	Quant.	Valor	Impostos Inclusos
Provedor Supercabo (SVA)	01-06 30-06	1	48,96	4,53
Intercabo (SCM) 75 MEGAS	01-06 30-06	1	36,94	12,43
Cabo Fone Home Ilimitado Plus	01-06 30-06	1	48,90	16,46
Chamadas Originadas	14-05 13-06	1	0,47	0,15

NF	135,27	
Encargos	0,00	+
Débito Ref. NF	0,00	-
Crédito/Pagamento Ref. NF	0,00	=
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>135,27</b>	

### Informações Importantes

Informamos ainda que a 2ª via das faturas podem ser impressas através do nosso site [www.cabotelecom.com.br](http://www.cabotelecom.com.br). O relatório detalhado do(s) serviço(s) prestado(s) se encontra disponível na página web da Cabotelecom, podendo ainda ser solicitado por meio impresso.  
 Em caso de falta de pagamento da fatura, a Cabotelecom suspenderá parcialmente o provimento dos serviços. A suspensão parcial caracteriza-se: I - no Serviço de Telefonia Digital, pelo bloqueio para geração de chamadas; II - no Serviço de Televisão por Assinatura, pela disponibilização de acesso aos canais que compõem o Plano Básico de TV comercializado; no Serviço de Internet Banda Larga, pela redução da velocidade contratada à velocidade do Plano Básico de Internet comercializado.

**VENCIMENTO**  
**06-07-2020**

Valor da Mensalidade  
**135,27**

Os cinco últimos registros de atendimento

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Reservada ao FISCO
86,31	30,00	25,89	9B5B.2E40.5152.F636.6E12.42F2.CFAB.783E

Sem repasse para os nossos assinantes, será destinado ao FUST 1% e ao FUNTEL 0,5% do valor total dos serviços de comunicações, líquido de impostos. Base de cálculo de ICMS dos serviços de TV por assinatura reproduzida em 60% conforme Decreto Nº 27.673, de 29/12/2017. Telefone gratuito da ANATEL- 1331. PROCON/Natal- Endereço: Rua Ulisses Caldas, 181, Cidade Alta, Natal; Telefones: (84) 3232-9050 / (84) 3232-9051; E-mail: [procon.natal@natal.rn.gov.br](mailto:procon.natal@natal.rn.gov.br)

ITAU	341-7	34191.09172 73366.509310 43285.770004 1 83080000013527
------	-------	--

### Cedente: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Data do documento: 01-07-2020						Prorrogado para: 06-07-2020	
Número do documento: 7						Agência Cedente: 9314/32857-7	
Espécie do documento: DP						Nosso Número: 17733665	
Acerto: N						Valor do Documento: 135,27	
Data processamento: 01-07-2020						Valor cobrada	
Carteira: 109							
Instruções: Considerar o valor informado no campo VALOR DO DOCUMENTO. Boleto recebível para pagamento em qualquer correspondente bancário mesmo após o vencimento.							
Usuário: 3176675 - Rafael Huete Da MOTTA				Endereço: R JOAO CELSO FILHO 1950 Ap 1104			
				LAGOA NOVA 59064-320			



Autenticação: Ficha de compensação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

178-474098114-8  
26/JUN/2020 HORA DE 11:15:54

LOT. 04.013083-5 TERM 009605  
LOCALIDADE: BRASILIA  
AG. VINCULADA: 3513

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS

3419109172 73366509310  
43285770004 1 83080000013527

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: CABO SERV TELEC LTDA

RAZAO SOCIAL: CABO SERV TELEC LTDA

CNPJ: 02.952.192/0001-61

PAGADOR

NOME: RAFAEL HUETE DA MOTTA

CPF: 055.820.564-08

DATA DE VENCIMENTO: 06/JUL/2020

DATA DE PAGAMENTO: 26/JUN/2020

VALOR NOMINAL: 135,27

JUROS: 0,00

IDF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 135,27

VALOR DO PAGAMENTO: 135,27

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

178-474098114-8

VIA DO CLIENTE